

## **LINHA DE COFINANCIAMENTO DE PROJETOS DE ONGD NO ÂMBITO DA PANDEMIA DO COVID 19**

### **Critérios de Elegibilidade das ONGD**

Os presentes Critérios de Elegibilidade têm como objetivo tornar claros os requisitos das ONGD para aceder à concessão de apoio financeiro, para projetos no âmbito da Pandemia do COVID 19.

Entende-se por Critérios de Elegibilidade aplicados às ONGD as condições necessárias para que as Organizações possam candidatar-se ao cofinanciamento do Camões, I.P., para a implementação de Projetos no âmbito da Pandemia do COVID 19.

#### **A - São considerados indispensáveis os seguintes critérios:**

- A1) A ONGD proponente estar devidamente registada junto do Camões, I.P., nos termos da Lei n.º 66/98 de 14 de outubro;
- A2) A ONGD proponente ter um plano estratégico de intervenção, no qual se enquadre o projeto submetido a cofinanciamento;
- A3) A ONGD proponente ter um mínimo de 3 anos de experiência na execução de projetos a favor do país em desenvolvimento, região-alvo e setor de intervenção onde pretende atuar, de forma a possibilitar a avaliação da sua capacidade de execução no respetivo âmbito.
- A4) A ONGD proponente estabelecer parcerias formais com entidades públicas de nível nacional, regional e/ou local, e/ou organizações da sociedade civil dos países beneficiários.
- A5) A ONGD proponente ter em dia os seus compromissos com a Segurança Social e com a Autoridade Tributária, devendo ser apresentados os respetivos comprovativos;
- A6) A ONGD proponente ter os seus compromissos com o Camões, I.P. regularizados, no que diz respeito à apresentação de relatórios e à prestação de contas relativos a apoios anteriores, de modo a que esteja assegurada uma relação transparente com o cofinanciador.

#### **B – São considerados preferenciais os seguintes critérios:**

- B1) As ONGD proponentes com projetos que reúnam condições de cofinanciamento, apresentarem-se em consórcios de, pelo menos, 2 ONGD, para o que terão uma majoração de 10% a adicionar à nota final de classificação.
- B2) A ONGD proponente estabelecer parcerias no âmbito do seu projeto com as Agências das Nações Unidas a operar nos respetivos países.